



Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO
AGENTE FIDUCIÁRIO 2023

**BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS
IMOBILIÁRIOS S.A**

Certificados de Recebíveis Imobiliários
11ª até 18ª Série da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2023. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado dentro do prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatório pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
CNPJ	35.082.277/0001-95

1.2 Dados da emissão

Série 11

IF	21J0927029
ISIN	-
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	2.862
Volume emitido	R\$2.862.000,00
Remuneração	IPCA + 11,0000%
Amortização	Mensal
Data emissão	06/10/2021
Data vencimento	20/10/2025
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal

Data da primeira integralização	-
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	22/11/2021
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

Série 12

IF	21J0927081
ISIN	-
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	1.908
Volume emitido	R\$1.908.000,00
Remuneração	IPCA + 13,5000%
Amortização	Mensal
Data emissão	06/10/2021
Data vencimento	20/10/2025
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	-
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	22/11/2021

Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

Série 13

IF	21J0927077
ISIN	-
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	3.498
Volume emitido	R\$3.498.000,00
Remuneração	IPCA + 11,0000%
Amortização	Mensal
Data emissão	06/10/2021
Data vencimento	20/10/2025
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	-
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	20/05/2022
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente

Risco	Corporativo
Lastro	-

Série 15

IF	21J0927078
ISIN	-
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	4.668
Volume emitido	R\$4.668.000,00
Remuneração	IPCA + 11,0000%
Amortização	Mensal
Data emissão	06/10/2021
Data vencimento	20/10/2025
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	-
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	21/11/2022
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

Série 16

IF	21J0927083
ISIN	-
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	3.112
Volume emitido	R\$3.112.000,00
Remuneração	IPCA + 13,5000%
Amortização	Mensal
Data emissão	06/10/2021
Data vencimento	20/10/2025
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	-
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	21/11/2022
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

Série 17

IF	21J0927080
ISIN	-
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	5.190
Volume emitido	R\$5.190.000,00
Remuneração	IPCA + 11,0000%
Amortização	Mensal
Data emissão	06/10/2021
Data vencimento	20/10/2025
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	-
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	22/05/2023
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

Série 18

IF	21J0927084
ISIN	-
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	3.460
Volume emitido	R\$3.460.000,00
Remuneração	IPCA + 13,5000%
Amortização	Mensal
Data emissão	06/10/2021
Data vencimento	20/10/2025
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	-
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	22/05/2023
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no  [site da Vórtx](#).

Nome do contrato
AF Cotas
AF Imoveis
TS

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2023

Série 12

IF	21J0927081
Emitida:	1.908
Em circulação:	0
Saldo cancelado ou não integralizado:	1.908
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$ 0,00

Série 13

IF	21J0927077
Emitida:	3.498
Em circulação:	0
Saldo cancelado ou não integralizado:	3.498
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$ 0,00

Série 15

IF	21J0927078
Emitida:	4.668
Em circulação:	0
Saldo cancelado ou não integralizado:	4.668
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$ 0,00

Série 16

IF	21J0927083
Emitida:	3.112
Em circulação:	0

Saldo cancelado ou não integralizado:	3.112
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$ 0,00

Série 17

IF	21J0927080
Emitida:	5.190
Em circulação:	0
Saldo cancelado ou não integralizado:	5.190
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$ 0,00

Série 18

IF	21J0927084
Emitida:	3.460
Em circulação:	0
Saldo cancelado ou não integralizado:	3.460
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$ 0,00

1.5 Eventos financeiros

Operação sem fluxos de pagamento no período analisado.

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no  [site da Vórtx](#).

3. Obrigações

A VxPavarini informa que as obrigações dessa emissão podem ser consultadas no  [site](#).

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

4.2 Administração do patrimônio separado

Observação

Não foi disponibilizado ao Agente Fiduciário relatório de gestão do patrimônio separado, sem prejuízo de eventual disponibilização no site da Emissora.

5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

Nos termos do Termo de Securitização, “4.9. Destinação de Recursos pela Emissora: Observado o quanto disposto na cláusula 3.6 acima, os recursos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para os pagamentos previstos no Contrato de Cessão, incluindo, mas não se limitando a, o pagamento à Devedora, por conta e ordem da Cedente, do Preço da Cessão, mediante a integralização da totalidade dos CRI, com base em recursos por ela recebidos com a integralização dos CRI no mercado primário. 4.10. Destinação de Recursos pela Devedora: Os recursos líquidos captados pela Devedora, por meio da emissão da CCB, serão destinados, integral e exclusivamente ao efetivo desenvolvimento das obras do Empreendimento Imobiliário (“Destinação dos Recursos”). 4.11. Comprovação da Destinação de Recursos pela Devedora: A Devedora deverá comprovar à Emissora e ao Agente Fiduciário efetivo direcionamento da Destinação dos Recursos, ao menos semestralmente, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento ou até a comprovação de 100% (cem por cento) de utilização dos referidos recursos, o que ocorrer primeiro, mediante (a) declaração no formato constante do Anexo VIII ao presente Termo, devidamente assinada por seus representantes legais, com descrição detalhada e exaustiva da destinação dos recursos;

juntamente com (b) cronograma físico-financeiro, relatório de obras, acompanhadas, conforme o caso, de notas fiscais e de seus arquivos no formato "XML" de autenticação das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos, atos societários e demais documentos comprobatórios que a Emissora e ao Agente Fiduciário julgarem necessário para acompanhamento da utilização dos recursos ("Relatório de Verificação"); e (c) sempre que razoavelmente solicitado por escrito pela Emissora e/ou Agente Fiduciário, incluindo, sem limitação, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor conforme exigido pelo órgão regulador e fiscalizador competente, cópia dos contratos, notas fiscais, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos, se assim solicitada.

4.11.1. Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos demais documentos previstos acima, o Agente Fiduciário deverá verificar, no mínimo a cada 6 (seis) meses, até a Data de Vencimento ou até que a totalidade dos recursos tenham sido utilizados, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da Emissão a partir dos documentos fornecidos nos termos da cláusula acima. Sem prejuízo do dever de diligência, o Agente Fiduciário assumirá que as informações e os documentos encaminhados pela Devedora são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração.

4.11.2. O descumprimento das obrigações da Devedora de comprovação da Destinação dos Recursos poderá resultar no vencimento antecipado da CCB.

4.11.3. O Agente Fiduciário se compromete a envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de recursos prevista nesta Cláusula IV. O descumprimento das obrigações da Devedora, inclusive acerca da destinação de recursos previstas na CCB e refletidas neste Termo, poderá resultar no vencimento antecipado da CCB.

4.11.4. Em caso de resgate antecipado dos CRI em decorrência do vencimento antecipado da CCB, a obrigação da Devedora de comprovar a utilização dos recursos na forma aqui descrita e refletida no Termo de Securitização, bem como a obrigação do Simplific Pavarini Agente Fiduciário de acompanhar a Destinação dos Recursos, perdurarão até a Data de Vencimento ou até que a destinação da totalidade dos recursos seja integralmente comprovada, nos termos aqui previstos.

4.11.5. A Devedora se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Emissora, os Titulares de CRI e o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) decorrentes incorrer em decorrência do desvio da Destinação dos Recursos, exceto em caso de comprovada fraude, dolo ou má-fé da Securitizadora, dos titulares de CRI ou do Agente Fiduciário. O valor da indenização prevista nesta cláusula está limitado, em qualquer circunstância, ao valor total da emissão da CCB, acrescido (a) dos juros remuneratórios, calculado pro rata temporis, desde a data de emissão da CCB ou a data de pagamento de remuneração da CCB imediatamente anterior, conforme o caso, até o efetivo pagamento; e (b) dos encargos moratórios previstos na CCB.

4.11.6. Qualquer alteração do percentual da Destinação dos Recursos, conforme descrito no cronograma indicativo disposto no Anexo IX, deverá ser precedida de aditamento à CCB, ao Termo de Securitização, bem como a qualquer outro Documento da Operação que se faça necessário, a partir da Data de Emissão e até a destinação total dos recursos obtidos pela

Devedora, caso haja quaisquer alterações dentro de tais períodos.4.11.7. Qualquer eventual alteração com relação ao Empreendimento Imobiliário dependerá de prévia e expressa aprovação por parte dos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Geral e deverá ser procedida de aditamento a este Termo de Securitização, bem como a qualquer outro Documento da Operação que se faça necessário.”

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A VxPavarini, na condição de Agente Fiduciário, dispõe na tabela abaixo a situação da constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
CESSAO DE CREDITOS IMOBILIARIOS DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS E OUTRAS AVENCAS	NÃO
ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS	NÃO
Alienação Fiduciária de Imovel	-
Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	-
Fiança	SIM
Fundo	-
Fundo	-
Fundo	-
ALIENACAO FIDUCIARIA DE QUOTAS EM GARANTIA	NÃO

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no  [site da VxPavarini](#).

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Nos termos dos documentos da operação, a Emissora contratou a instituição custodiante para realizar a custódia do lastro da emissão, de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis, dentre as quais, inclui a obrigação de manter todos os procedimentos necessários para assegurar a existência e a integridade do lastro da operação. Ainda, a instituição custodiante é regularmente auditada pelos órgãos reguladores, que verificam sua atuação e a aderência às normas aplicáveis para sua atividade. A Emissora e Custodiante atestam ao Agente Fiduciário que: (i) foram adotados procedimentos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não sejam cedidos a terceiros, na medida em que a Emissora; e (ii) o lastro mantém-se, conforme o caso, registrado/escriturado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil, nos termos e de acordo com da Lei nº 10.931/2004.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Pride | 2ª Emissão 1ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796602
Volume emitido	R\$24.500.000,00
Quantidade	24.500
Remuneração	IPCA + 10,750%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 2ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796634
Volume emitido	R\$10.500.000,00
Quantidade	10.500
Remuneração	IPCA + 16,680%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 3ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796635
Volume emitido	R\$10.500.000,00
Quantidade	10.500
Remuneração	IPCA + 10,750%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 4ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796636
Volume emitido	R\$4.500.000,00
Quantidade	4.500
Remuneração	IPCA + 16,680%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 5ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796637
Volume emitido	R\$3.500.000,00
Quantidade	3.500
Remuneração	IPCA + 10,750%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 7ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796639
Volume emitido	R\$10.500.000,00
Quantidade	10.500
Remuneração	IPCA + 10,750%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 6ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796638
Volume emitido	R\$1.500.000,00
Quantidade	1.500
Remuneração	IPCA + 16,680%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 8ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796640
Volume emitido	R\$4.500.000,00
Quantidade	4.500
Remuneração	IPCA + 16,680%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 9ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796641
Volume emitido	R\$21.000.000,00
Quantidade	21.000
Remuneração	IPCA + 10,750%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 10ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796642
Volume emitido	R\$9.000.000,00
Quantidade	9.000
Remuneração	IPCA + 16,680%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Base sec - servic - cri | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21E0823441
Volume emitido	R\$16.000.000,00
Quantidade	16.000
Remuneração	IPCA + 10,000%
Data de emissão	17/05/2021
Data de vencimento	22/09/2036
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo, Fundo, Alienação Fiduciária de Quotas

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 2ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150243
Volume emitido	R\$10.500.000,00
Quantidade	10.500
Remuneração	IPCA + 8,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 3ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150247
Volume emitido	R\$4.500.000,00
Quantidade	4.500
Remuneração	IPCA + 13,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 4ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150244
Volume emitido	R\$10.500.000,00
Quantidade	10.500
Remuneração	IPCA + 8,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 5ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150248
Volume emitido	R\$4.500.000,00
Quantidade	4.500
Remuneração	IPCA + 13,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 6ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150245
Volume emitido	R\$10.500.000,00
Quantidade	10.500
Remuneração	IPCA + 8,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 7ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150249
Volume emitido	R\$4.500.000,00
Quantidade	4.500
Remuneração	IPCA + 13,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 8ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150246
Volume emitido	R\$10.500.000,00
Quantidade	10.500
Remuneração	IPCA + 8,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 9ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150250
Volume emitido	R\$4.500.000,00
Quantidade	4.500
Remuneração	IPCA + 13,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base sec - aurora - cri | 1ª Emissão 10ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21I0850574
Volume emitido	R\$24.000.000,00
Quantidade	24.000
Remuneração	IPCA + 5,500%
Data de emissão	21/09/2021
Data de vencimento	21/05/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Coobrigação, Fiança, Fundo, Fundo

Base sec - gran viver | 1ª Emissão 19ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21J0989453
Volume emitido	R\$78.000.000,00
Quantidade	78.000
Remuneração	IPCA + 11,000%
Data de emissão	13/10/2021
Data de vencimento	20/10/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Fundo

Base sec - gran viver | 1ª Emissão 20ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21J0989842
Volume emitido	R\$52.000.000,00
Quantidade	52.000
Remuneração	IPCA + 15,200%
Data de emissão	13/10/2021
Data de vencimento	20/10/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Fundo